Docusign Envelope ID: 43ABAA4C-BD1C-872A-820C-EAA31506B6E3

TITANO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF sob o nº 62.527.939/0001-66

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 16 de outubro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 16 de outubro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.678.915/0001-60, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas; e **(c)** os representantes da Gestora do Fundo, **MOKA GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Angélica, 2220, 3º andar, conjunto 32, sala 2 – Consolação, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.228- 200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.717.522/0001 01 ("**Gestora**").

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. A majoração da remuneração devida à Consultora Especializada, a título de Taxa de Consultoria Especializada, de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) mensais, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026. Caso aprovada esta matéria, o pagamento da Taxa de Consultoria Especializada referente à competência de outubro de 2026, a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de novembro de 2026, já observará o novo valor, com o consequente ajuste das provisões

Docusign Envelope ID: 43ABAA4C-BD1C-872A-820C-EAA31506B6E3

realizadas no período. Ainda, a Cláusula 10.7 do Capítulo X do Anexo I do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**10.7.** Pelos serviços de Consultoria Especializada, será devida à Consultora Especializada a seguinte taxa:*
>
> ***Taxa de Consultoria Especializada:** o Montante Fixo Mensal.*
> ***Base de Cálculo**: valor diário do patrimônio líquido do **FUNDO**, na base "1/252" (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos) daquela percentagem.*
> ***Provisionamento**: diário.*
> ***Base de Cálculo Patrimônio Líquido**: D-1.*
> ***Data de Pagamento**: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.*
> ***Montante Fixo Mensal:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), aplicável a partir de 01 de outubro de 2026.*
> ***Índice de Correção:** IPCA.*
> ***Periodicidade de Correção:** Anual a contar de 01 de outubro de 2026."*

I. A ratificação dos demais termos do Regulamento que não tenham sido alterados por este instrumento.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das cotas em circulação do Fundo, aprovaram todas as matérias constantes da "Ordem do Dia", sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes (i) autoriza a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação dos itens deliberados; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

Docusign Envelope ID: 43ABAA4C-BD1C-872A-820C-EAA31506B6E3

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado por:
Rodrigo Mussolino Ribeiro
75E092788B8D429...

MOKA GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.

Gestora

Docusign Envelope ID: 43ABAA4C-BD1C-872A-820C-EAA31506B6E3

ANEXO I

REGULAMENTO